

PORTARIA N° 128/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria n° 125/2022/MPC/PA, de 04/04/2022, que concede férias à servidora Carolina Martins Victer, Chefe de Gabinete da 3ª Procuradoria de Contas;

CONSIDERANDO o Memorando n° 01/2022-3PC, de 05/04/2022 (Protocolo n° 2022/409393), pelo qual o servidor Gabriel Pontes dos Santos, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, é indicado para substituir automaticamente, até ulterior deliberação, a Chefe de Gabinete da 3ª Procuradoria de Contas em suas férias, licenças e afastamentos legais;

CONSIDERANDO, por fim, a Portaria n° 142/2018/MPC/PA, de 09/05/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o servidor **GABRIEL PONTES DOS SANTOS**, matrícula n° 200227, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, para exercer o encargo de substituto automático da Chefe de Gabinete da 3ª Procuradoria de Contas, até ulterior deliberação, respondendo pelas atribuições do referido cargo em todos os afastamentos legais da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 06 de abril de 2022

PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS